



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 35, DE 19 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova-se a conversão das horas de estágio não obrigatório da discente Isadora Cristina Filgueiras Silva em horas de estágio obrigatório.

A presidente do Colegiado do curso de graduação Química Tecnológica (CCQTEC) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, campus Nova Suíça, no exercício de suas atribuições regulamentares atribuídas pela Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 28, de 20 de fevereiro de 2025 e, considerando a alteração do modelo de contrato para Estágio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a conversão das 240 (duzentas e quarenta) horas de estágio não obrigatório da discente **Isadora Cristina Filgueiras Silva**, matrícula nº 20203009286, do curso de graduação em Química Tecnológica do CEFET-MG, em estágio curricular obrigatório, para fins de integralização da carga horária total do curso, conforme as exigências da matriz curricular vigente.

§1º - O estágio foi realizado nas dependências da empresa JHS Biomateriais onde a discente desempenhou diferentes atividades intimamente relacionadas ao exercício profissional na área de Química Tecnológica.

§2º - A solicitação foi analisada durante a 101ª reunião do CCQTEC, realizada em 10 de outubro de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

Art. 2º - Essa deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/10/2025 21:53)
JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
CQTEC (11.51.09)
Matrícula: 1043739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/10/2025** e o código de verificação: **e09f3febb9**